



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PSD

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0005 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA EM EXERCÍCIO – MARIA DE FATIMA CLARO NUNES**, sugerindo a instalação de placas em toda extensão do Estacionamento Rotativo com a sinalização de “Vaga exclusiva para Veículo de 4 Rodas - Proibido estacionar motocicletas”, nos logradouros especificados pelo Artigo 3º, do Decreto Municipal nº 9034/2021.

## JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem intuito de atender as solicitações dos Munícipes e a comunidade, qual solicita a instalação de placas, no Perímetro central de Campo Mourão, com a sinalização de “Proibido estacionar motos em vagas de Carros”.





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PSD

Nestes termos, para trazer respeito no trânsito, seja remetido ao Soberano Plenário, após envie ofício o Poder público para implementação de Placas.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO  
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 11, de novembro de 2024.

**Marcio Berbet**  
Vereador PSD

